



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

Ofício nº 259/2008

Cambará- Pr, 08 de dezembro de 2008

Exceentissimo Senhor :
JOÃO ANTONIO TINELI
DD.Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente :

PROTOCOLO
Recebido o Presente Documento

às 15 horas

em 08 de 12 de 2008

Ref. Projeto de Lei nº 110/2008

Tem este a finalidade de encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei em referencia, que trata sobre as alterações introduzidas na LDO para o exercício de 2009.

Sem mais para o momento, enviamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

A O. Dia p/ Sessão

em 15 / 12 / 2008

PRESIDENTE

AS COMISSOES

em 08 / 12 / 2008

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 110/2008

SÚMULA : Altera o Quadro de Programas e Objetivos da LDO. Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Cambará- Pr, para o Exercício de 2009.

-A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte .

LEI

Artigo 1º -Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, acrescentar ou reduzir na LDO de 2009, no Quadro de Programas e Objetivos, da LDO. Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Cambará -Pr, para o exercício de 2009.

Artigo 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Pr, em 04 de dezembro de 2008.


JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ-ESTADO DO PARANÁ QUADRO DE PROGRAMAS E OBJETIVOS DA LDO.2009 L.D.O -DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO DE 2009

PROGRAMA	OBJETIVOS	PREVISTO P/ 2009	ALTERADO PARA 2009
001- LEGISLATIVO MUNICIPAL 2.000 –Manutenção do Legislativo Municipal.	Garantir apoio administrativo e financeiro Câmara Municipal em consonância com a Lei Orgânica do município, visando o funcionamento da mesma.	1.410.000,00	1.300.000,00
02 –GOVERNO MUNICIPAL 02.01-GABINETE DO PREFEITO 2.010 –Man.Gabinete do Prefeito	Manter os órgãos de administração através de suas secretarias e Departamentos. Manter o Gabinete do Prefeito	355.000,00	355.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ

E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

02.02 - PROCURADORIA JURIDICA 2.030 - Manutenção da Procuradoria Jurídica. 03-SEC.MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO 03.01-DEP.ADMINIST. 2.040 - manutenção do Depart. Administrativo 2110-Amortização da Dívida Pública 03.02-DEPART.DE RECURSOS HUMANOS 2.050 -Manutenção do Dep.Recursos Humanos. 03.05 -DEP.DE DEFESA SEGURANÇA 2199- Manutenção da Defesa e Segurança. 04- SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS 04.01-DEP.FINANCEIRO 2.060-Man.Dep.Financeiro 04.02-DEP.CONTABILID. 2.070-Man..Contabilidade 04.03DEP.TRIBUTAÇÃO 2.080 -Man.Dep.Tributação 05-SEC.MUNICIPAL EDUCAÇÃO 05.001DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2.090 -Man.Ensino Fund. Fundeb 2.100 - Man.Ensino Fund.Outros Recursos. 005- Educação Infantil	Manutenção da Procuradoria Jurídica Manter o Departamento administrativo Amortizar a Dívida Pública Manter o Departamento de Recurso Humanos. Manter o Departamento de Defesa e Segurança do Município. Manter o Dep.financeiro Manter o Dep.de Contabilidade Manter o Dep.de Tributação Assegurar a igualdade nas condições de acesso, o êxito do aluno, promovendo-lhes as competências e habilidade necessárias, ampliando os meios e o alcance da Educação Fundamental Manter o Ensino Fundamental com recursos do Fundeb. Manter o Ensino Fundamental com outros Recursos . -Assegurar ampliação da Educação básica e atendimento a Educação Infantil de 0 a 5 anos p/recebimento de recursos , Capacitação e adequação do plano de carreira para os professores .	120.000,00 2.539.750,00 1.075.000,00 3.312.000,00 -0- 152.000,00 195.000,00 70.000,00 615.000,00 2.895.000,00	120.000,00 952.000,00 1.075.000,00 2.548.600,00 580.000,00 195.000,00 70.000,00 1.462.500,00 1.745.500,00
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ

E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.	Construir Escolas Municipais.	28.000,00	28.000,00
1.030 - Construção de Creches.	Construir Creches Municipais	-0-	400.000,00
2.101 - Manutenção Ensino Fundamental.Rec.Prop.	Manutenção do ensino Fundamental. Rec.Próprios.	430.000,00	400.000,00
1.020 - Aquisição de Veículos.	Aquisição de Veículos para Transporte de alunos.	60.000,00	160.000,00
06. SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01-DEP.DE SAÚDE			
	Promover a Assistência Médica e Hospitalar aos cidadãos através das Unidades de Saúde do Município ,proporcionando assim uma melhoria da qualidade de vida.		
1.070-Saneamento Básico	Saneamento básico,construção de poços artesianos , manutenção da área de Saúde.	15.000,00	345.000,00
2.140-Manutenção da Área de Saúde.	Manutenção da Área de Saúde do Município.	3.920.000,00	5.301.370,00
1.090 -Construção de Postos de Saúde.	Construção de Postos de Saúde,para melhor atender a população.	-0-	800.000,00
07.SEC.MUN.AGRICULT E MEIO AMBIENTE			
07.01-DEP.AGRICULT.			
2.180-Man. do Departam.de Agricultura.	Manutenção do departamento Agro Pecuário.	520.000,00	233.330,00
07.02- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
2280-Manutenção do Dep. do Meio Ambiente.	Preservar o Meio ambiente	50.000,00	203..000,00
08. SEC.MUN.INFRA ESTRUTURA URBANA			
08.001-DEP.OBRAS E ENGENHARIA.			
1.190 -Ampliação e Extensão da Rede Elétrica	Ampliar a Rede Elétrica	40.000,00	140.000,00
2.200- Manutenção do Dep.Obras e Engenharia.	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia.	250.000,00	730.000,00
1.120 - Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	Ampliar o Cemitério Municipal.	84.000,00	84.000,00
1220 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Adquirir e Desapropriar Imóveis	80.000,00	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ

E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

1.100 - Assentamento de meio-fios e sarjetas.	Assentar meio fios e sarjetas	50.000,00	90.000,00
1.110 - Ampl. Melhoria, Conserv. Vias Públicas	Construir Vias Públicas	450.000,00	679.900,00
1.130 - Construção de Praças, Parques e Jardins	Construir Praças, parques e Jardins.	50.000,00	300.000,00
1.150 - Construção de Casas Populares.	Construir casas populares	400.000,00	400.000,00
1080- Reforma e readaptação do Prédio da coletoria.	Reforma do Prédio da Coletoria	-0-	75.000,00
08.02-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE			
2.210 -Man.Serv.Urbanos	Manutenção dos Serviços Urbanos	1.410.000,00	1.330.000,00
2.220 -Man.Transporte Rodoviário	Manter o Transporte Rodoviário.	480.000,00	460.000,00
1.210-Aquisição de Veiculo Equip.Rodoviários.	Adquirir Veículos e Equip.Rod.	80.000,00	80.000,00
1.240- Pavimentação de Estradas Rurais em Macadames Secos.	Implantar Macadames pavimentar estradas rurais	130.000,00	130.000,00
1.200 -Abertura de Estradas, pontes e bueiros	Abertura de Estradas,bueiros, no município e Zona Rural.	133.000,00	133.000,00
003-INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO			
2.190-Incentivo a Indústria e Comércio.	Incentivo à Indústria e Comércio. Executar os serviços de terraplenagem para terrenos de Indústria e casas.	50.000,00	50.000,00
1.170-Infraestrutura, terraplenagem p/Inds.Casas		125.000,00	125.000,00
1.180-Construção de Barracões Industriais.	Construir Barracões Industriais.	250.000,00	600.000,00
09. SEC.MUNICIP.DE ESPORTE E LAZER			
1.050-Ampliação, reforma do Estádio Municipal.	Ampliar e reformar o Estádio Mun. (Arquibancada,pista de atletismo)	75.000,00	75.000,00
2.130-Man.Dep.de Desporto e Lazer.	Manter o Departamento de Esporte e Lazer do Município.	100.000,00	125.000,00
10.SEC.MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01-DEPARTAMENTO AÇÃO SOCIAL			
2.150-Fundo Municipal de Assistência Social	-Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.	440.000,00	395.000,00
2.160-Manutenção da área Social.	Manter a Área Social	115.000,00	310.000,00
2.170-Manutenção do	Manutenção do Conselho Tutelar.	55.000,00	85.000,00



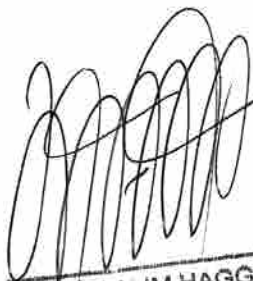
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ

E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

conselho Tutelar. 11.SECRETARIA MUN. DE CULTURA 11.01-DEPARTAMENTO DE CULTURA 2260-Man. Dep.Cultura	Manter o Departamento de Cultura do Município.	-0-	90.000,00
99- RESERVA DE CONTINGENCIA 99 -RESERVA DE CONTINGENCIA 999-Reserva de contingência 9.999-Reserva de Contingência	Criar a Reserva de contingência Para atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais não previstos no orçamento .	45.000,00	77.400,00
	Total /geral.....	22.653.750,00	25.290.600,00


JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará
CPF 440.827.709-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a elaboração do Projeto de Lei nº 110/2008, vimos prestar os seguintes esclarecimentos :

- 1)-A previsão constante no PPA-Plano Plurianual de Investimentos para 2009 era de R\$22.653.750,00.
- 2)- Houve uma melhora considerável na Previsão da Receita Orçamentária para Exercício de 2009, atingindo R\$25.290.600,00.
- 3)-A elevação de Receita foi na Base de R\$2.636.850,00.
- 4)-Baseado na receita acima, houve elevação nas despesas do mesmo valor ou seja R\$2.636.850,00.
- 5)- Diante desta elevação de Receita fomos obrigados a fazer estas correções nas Despesas do exercício de 2009, atingindo o valor de R\$25.290.600,00.

Portanto foram feitas as correções de adaptação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA.(Lei Orçamentária Anual), para 2009, elevando o valor correto de estimativa.

Cambará-Pr, 08 de dezembro de 2008

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº110/2008

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: ALTERA O QUADRO DE PROGRAMAS E OBJETIVOS DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ-PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

RELATOR: LAZARO APARECIDO MARINS

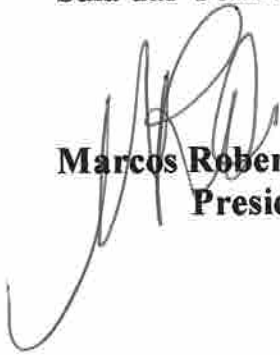
PARECER

Por força de dispositivos regimentais, é submetido a esta Comissão o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, alterar a L.D.O. – Lei de diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2009.

Analisando o referido Projeto, verifica-se que o objetivo é adequar o cronograma de metas das diretrizes orçamentárias, viabilizando a criação de algumas secretarias, alocando recursos para vários departamentos, propiciando ao Município, fazer uma administração mais descentralizada.

Pelo exposto, somos favoráveis à sua aprovação e que o mesmo, seja submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões em 15 de dezembro de 2008.


Marcos Roberto de Oliveira
Presidente


Rogério Frutuoso
Membro


Lazaro Aparecido Marins
Relator



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail: camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 110/2008

AUTOR: PODER EXECUTIVO

MATÉRIA: ALTERA O QUADRO DE PROGRAMAS E OBJETIVOS DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ-PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

RELATOR: JOSÉ CARLOS VIEGAS

PARECER

O Chefe do Poder Executivo submete para apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei, objetivando alterar o Quadro de Programas e Objetivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O., para o exercício de 2009.

Analizando o referido Projeto, esta Comissão entende estarem presentes os requisitos legais e necessários para a sua aprovação.

Assim, opinamos favoravelmente à sua aprovação e que o mesmo, seja submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 15/12/2008.

Paulo Roberto Marzenta
Presidente


José Carlos Viegas
Relator


Fabio Chaves Leite
Membro



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail: camara@cainet.com.br

